



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

INDICAÇÃO Nº. 75/2017.

Indica estudo para viabilidade de gratificação ao profissional médico que prestar serviço fora do horário de expediente

O vereador **Thiago Delorence Gava**, PMDB, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Indico:

Indico ao Poder Executivo que seja gratificado ao profissional médico efetivo (a), uma gratificação referente ao atendimento para declarar o óbito domiciliar durante os feriados, pontos facultativos, finais de semana e no horário após o funcionamento da estratégia saúde da Família.

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 11 de outubro de 2017.

Thiago Delorence Gava
Vere ador – PMDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”